

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

CEDI - P. I. B.  
DATA 07/10/87  
COD DED 06

PORTARIA Nº 1813 DE 07 DE Setembro DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos,

R E S O L V E:

I. Designar os servidores SERGIO DE CAMPOS - Engenheiro Agrimensor/DPI, THEREZINIA DE BARCELLOS BAUMANN - Pesquisadora/MI, CARLOS MÁRCIO VELLOSO - Aux. Administrativo/DPI, para sob a coordenação do primeiro e acompanhados do Missionário da Prelazia de Tefé - ECON DIONISIO HECK e do Técnico Agrícola do ITERAM - RIBAMAR DA SILVA MORAES, Procederem os Estudos de Identificação e levantamento Ocupacional, visando a definição dos limites da Área Indígena CENI do Rio Xerui e Cunhoã, situada no Município de Itamarati, Estado de Amazonas.

II. O levantamento fundiário, juntamente com as propostas para definição das áreas indígenas a serem apresentadas ao Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 88.118/83, visará a natureza da ocupação populacional, a data da ocupação bem como os conflitos existentes, mediante a identificação de posse, domínio, pesquisa documental em Cartórios das Cofitidões de Registro, com respectivas cadeias sucessórias.

III. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para execução dos trabalhos de Campo a contar de 10.01.85.

IV. Determinar o prazo para entrega dos relatórios correspondentes em 30 (trinta) dias, após o término dos trabalhos de Campo.

V. As despesas deverão correr à conta dos recursos do FUNDAMENTO SOCIAL.

*Melson Marabuto Domingues*  
NELSON MARABUTO DOMINGUES  
Presidente/FUNAI

DPI/CNV/Jjrs.

Recebi o original  
Em, 08/10/85  
*[Signature]*